



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 06 de outubro de 2020



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 015/2020-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando suas atribuições e nos termos do Art. 188, da Lei 1.883, de 05 de abril de 2012,

Considerando o Relatório Final da Comissão Especial para Sindicância nomeada pela Portaria nº 022/2017-SMS.

RESOLVE

Art.1º DETERMINAR o encerramento da Sindicância instaurada através da Portaria nº 016/2017-SMS destinada a apurar o contido nos Autos do Processo Administrativo nº 003837/2017, conforme as disposições da Lei 1.883/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Telêmaco Borba.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de outubro de 2020.

Edemilson Siqueira Pukanski
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 23757 – 04/01/2017



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 016/2020-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando suas atribuições e nos termos do Art. 188, da Lei 1.883, de 05 de abril de 2012,

Considerando o Relatório Final da Comissão Especial para Sindicância nomeada pela Portaria nº 022/2017-SMS.

RESOLVE

Art.1º DETERMINAR o encerramento da Sindicância instaurada através da Portaria nº 006/2020-SMS destinada a apurar o contido nos Autos do Processo Administrativo nº 001276/2020, conforme as disposições da Lei 1.883/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Telêmaco Borba.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de outubro de 2020.

Edemilson Siqueira Pukanski
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 23757 – 04/01/2017



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 017/2020-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando suas atribuições e nos termos do Art. 188, da Lei 1.883, de 05 de abril de 2012,

Considerando o Relatório Final da Comissão Especial para Sindicância nomeada pela Portaria nº 022/2017-SMS.

RESOLVE

Art.1º DETERMINAR o encerramento da Sindicância instaurada através da Portaria nº 004/2020-SMS destinada a apurar o contido nos Autos do Processo Administrativo nº 000369/2020, conforme as disposições da Lei 1.883/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Telêmaco Borba.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de outubro de 2020.

Edemilson Siqueira Pukanski
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 23757 – 04/01/2017



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 018/2020-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando suas atribuições e nos termos do Art. 188, da Lei 1.883, de 05 de abril de 2012,

Considerando o Relatório Final da Comissão Especial para Sindicância nomeada pela Portaria nº 022/2017-SMS.

RESOLVE

Art.1º DETERMINAR o encerramento da Sindicância instaurada através da Portaria nº 001/2020-SMS destinada a apurar o contido nos Autos do Processo Administrativo nº 0013485/2019, conforme as disposições da Lei 1.883/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Telêmaco Borba.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de outubro de 2020.

Edemilson Siqueira Pukanski
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 23757 – 04/01/2017



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 019/2020-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando suas atribuições e nos termos do Art. 188, da Lei 1.883, de 05 de abril de 2012,

Considerando o Relatório Final da Comissão Especial para Sindicância nomeada pela Portaria nº 022/2017-SMS.

RESOLVE

Art.1º DETERMINAR o encerramento da Sindicância instaurada através da Portaria nº 007/2020-SMS destinada a apurar o contido nos Autos do Processo Administrativo nº 001249/2020, conforme as disposições da Lei 1.883/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Telêmaco Borba.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de outubro de 2020.

Edemilson Siqueira Pukanski
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 23757 – 04/01/2017



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 020/2020-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando suas atribuições e nos termos do Art. 188, da Lei 1.883, de 05 de abril de 2012,

Considerando o Relatório Final da Comissão Especial para Sindicância nomeada pela Portaria nº 022/2017-SMS.

RESOLVE

Art.1º DETERMINAR o encerramento da Sindicância instaurada através da Portaria nº 003/2020-SMS destinada a apurar o contido nos Autos do Processo Administrativo nº 000218/2020, conforme as disposições da Lei 1.883/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Telêmaco Borba.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de outubro de 2020.

Edemilson Siqueira Pukanski
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 23757 – 04/01/2017



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 021/2020-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando suas atribuições e nos termos do Art. 188, da Lei 1.883, de 05 de abril de 2012,

Considerando o Relatório Final da Comissão Especial para Sindicância nomeada pela Portaria nº 022/2017-SMS.

RESOLVE

Art.1º DETERMINAR o encerramento da Sindicância instaurada através da Portaria nº 002/2020-SMS destinada a apurar o contido nos Autos do Processo Administrativo nº 014022/2020, conforme as disposições da Lei 1.883/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Telêmaco Borba.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de outubro de 2020.

Edemilson Siqueira Pukanski
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 23757 – 04/01/2017



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 022/2020-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando suas atribuições e nos termos do Art. 188, da Lei 1.883, de 05 de abril de 2012,

Considerando o Relatório Final da Comissão Especial para Sindicância nomeada pela Portaria nº 022/2017-SMS.

RESOLVE

Art.1º DETERMINAR o encerramento da Sindicância instaurada através da Portaria nº 012/2019-SMS destinada a apurar o contido nos Autos do Processo Administrativo nº 013478/2019, conforme as disposições da Lei 1.883/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Telêmaco Borba.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de outubro de 2020.

Edemilson Siqueira Pukanski
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 23757 – 04/01/2017



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 023/2020-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando suas atribuições e nos termos do Art. 188, da Lei 1.883, de 05 de abril de 2012,

Considerando o Relatório Final da Comissão Especial para Sindicância nomeada pela Portaria nº 022/2017-SMS.

RESOLVE

Art.1º DETERMINAR o encerramento da Sindicância instaurada através da Portaria nº 013/2020-SMS destinada a apurar o contido nos Autos do Processo Administrativo nº 007933/2020, conforme as disposições da Lei 1.883/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Telêmaco Borba.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de outubro de 2020.

Edemilson Siqueira Pukanski
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 23757 – 04/01/2017



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 024/2020-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando suas atribuições e nos termos do Art. 188, da Lei 1.883, de 05 de abril de 2012,

RESOLVE

Art.1º DETERMINAR a abertura de Sindicância destinada a apurar o contido nos autos do Processo Administrativo nº 008489/2020 datado de 11 de setembro de 2020 - Memorando nº 283/2020-SMS, incumbindo a Comissão Especial, designada pela Portaria nº 022/2017-SMS de 20 de setembro de 2017, para diligências necessárias, devendo iniciar os seus trabalhos e concluí-los de acordo com a Seção III – DA SINDICÂNCIA, a contar da presente data, conforme as disposições da Lei 1.883/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Telêmaco Borba e demais dispositivos da legislação em vigor.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de setembro de 2020.

Edemilson Siqueira Pukanski
Secretário Municipal de Saúde



Rua Prudente de Moraes, 109 - Alto das Oliveiras - fone 42 3904 1821 - cms.tb@gmail.com - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR

RESOLUÇÃO Nº 005/2020 - CMS/TB

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8142, de 28/12/90 e a Lei Municipal de nº 1834 de 20/07/2011.

Considerando o Ofício nº 206/2020 da Secretaria Municipal de Saúde datado de 10 de agosto de 2020 sobre alteração da Instrução Normativa nº 001/2020.

RESOLVE:

APROVAR a inclusão do item nº 246 – coleta de SWAB Nasofaringe e Orofaringe – no valor de 50,00 (cinquenta reais) com acréscimo de 30% do valor nos finais de semana – no Anexo II – Tabela Exames Auxiliares de Diagnósticos da Instrução Normativa nº 001/2020 conforme anexo cópia do ofício supracitado.

Homologo a Resolução CMS/TB n.º 005/2018, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Telêmaco Borba, 21 de agosto de 2020.

André Miguel Sidor Coraiola
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Ofício nº 206/2020-SMS

Telêmaco Borba, 10 de agosto de 2020.

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita sua especial atenção para inclusão na pauta da reunião ordinária a realizar-se no dia 20 de agosto de 2020, para apreciação e aprovação da alteração em destaque no item 246 do Anexo I – Tabela de Exames, da Instrução Normativa nº 001/2020 conforme anexo.

Certos de Vossa atenção, antecipamos nossos agradecimentos e aproveitamos a oportunidade para apresentar nossas atenciosas saudações.

Anderson Catto

Divisão de Administração e Programação

Edemilson Siqueira Pukanski

Secretário Municipal de Saúde

Ilustríssimo Senhor:

André Miguel Sidor Coraiola

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba

Rua Prudente de Moraes, 109 – Alto das Oliveiras

84265-350 – Telêmaco Borba – Paraná



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANEXO I – IN 01/2020

Tabela Exames

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.
1	17 Cetogênicos (17-OH)	R\$ 36,75
2	17 Cetosteróides Totais (17- KS)	R\$ 13,50
3	17 OH-Progesterona	R\$ 19,50
4	Alfa - 1 Antitripsina	R\$ 13,50
5	Alfa - 1 Glicoproteína ácida	R\$ 13,50
6	Alfa - Fetoproteína	R\$ 18,00
7	Anátomo Patológico Biopsia, Peça Cirúrgicas	R\$ 100,00
8	Baciloscopia direta para BAAR (hanseníase)	R\$ 5,20
9	Baciloscopia direta para BAAR (tuberculose)	R\$ 5,20
10	Bacterioscopia Secreções geral, urina e fezes (NOMENCLATURA)	R\$ 5,20
11	BHCG, sangue (qualitativo)	R\$ 7,90
12	Citograma Nasal	R\$ 15,00
13	Citologia de Clamidia	R\$ 4,50
14	Clearence de Creatinina Soro + urina 24 h	R\$ 4,50
15	Complemento C 3 Congelado	R\$ 10,50
16	Complemento C 4 Congelado	R\$ 10,50
17	Contagem de Leucócitos	R\$ 3,80
18	Coprologico funcional	R\$ 4,10
19	Coproporfirina	R\$ 12,00
20	Cultura - Esterilização Diversos	R\$ 22,50
21	Cultura de Baar	R\$ 6,70
22	Cultura de Fungos Diversos	R\$ 6,70
23	Cultura e Antibiograma (urina e fezes)	R\$ 11,80
24	Cultura em geral Secreções Fezes e Esperma	R\$ 6,70
25	Cultura para BAAR Escarro	R\$ 6,70
26	Cultura para estreptococo (gestantes)	R\$ 12,00
27	Curva Glicêmica (2 dosagens)	R\$ 13,00
28	Determinação de Tempo de Coagulação	R\$ 3,80
29	Determinação de Tempo de Sangramento - DUKE	R\$ 3,80
30	Determinação de tempo e atividade da protombina/TAP	R\$ 3,80
31	Determinação de tempo tromboplastina ativada TTP	R\$ 6,80
32	Determinação de Velocidade de Hemossedimentação VHS	R\$ 3,80
33	Determinação Direta e Reversa de Grupo ABO (tipagem)	R\$ 2,50
34	Dosagem de Ácido Fólico	R\$ 22,00
35	Dosagem de Ácido Homovanílico	R\$ 24,00
36	Dosagem de Ácido Úrico	R\$ 2,80
37	Dosagem de Ácido Valpróico	R\$ 22,50
38	Dosagem de Ácido Vanil	R\$ 13,50
39	Dosagem de ACTH - adrenocorticotrofico	R\$ 27,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

40	Dosagem de Amilase	R\$ 2,80
41	Dosagem de Androstenediona	R\$ 18,00
42	Dosagem de Anfetamina	R\$ 54,00
43	Dosagem de antidepressivos tricíclico	R\$ 11,20
44	Dosagem de antígeno prostático específico Total + Livre (PSA)	R\$ 18,40
45	Dosagem de Benzodiazepínicos - Clonazepan	R\$ 28,00
46	Dosagem de Benzodiazepínicos - Diazepan	R\$ 28,00
47	Dosagem de Bilirrubina Total e Frações	R\$ 3,20
48	Dosagem de Brucelose	R\$ 6,00
49	Dosagem de Cálcio	R\$ 2,80
50	Dosagem de Cálcio Urinário	R\$ 4,50
51	Dosagem de Calcitonina	R\$ 16,50
52	Dosagem de Cálculos Urinário, exame qualitativo	R\$ 15,00
53	Dosagem de Carbamazepina	R\$ 18,00
54	Dosagem de Carboxihemoglobina Sangue Heparina - 5ml	R\$ 6,00
55	Dosagem de Chumbo Sangue/Heparina (seringa 10ml)	R\$ 15,00
56	Dosagem de Chumbo Urina final de jornada	R\$ 15,00
57	Dosagem de Cistinúria	R\$ 4,50
58	Dosagem de Clonazepan	R\$ 28,50
59	Dosagem de Cloro	R\$ 10,00
60	Dosagem de Cobre (sangue)	R\$ 23,50
61	Dosagem de Cobre (urina) 1ª da Manhã	R\$ 15,00
62	Dosagem de Cocaína CROMATOGRÁFIA	R\$ 24,00
63	Dosagem de Colesterol HDL	R\$ 4,00
64	Dosagem de Colesterol LDL	R\$ 8,00
65	Dosagem de Colesterol Total	R\$ 2,80
66	Dosagem de Colesterol VLDL	R\$ 8,00
67	Dosagem de Colinesterase	R\$ 6,00
68	Dosagem de Cortisol	R\$ 13,50
69	Dosagem de Cortisol Livre	R\$ 16,50
70	Dosagem de Creatinina	R\$ 2,90
71	Dosagem de Creatinofosfoquinase (CK-MB)	R\$ 5,20
72	Dosagem de Creatinofosfoquinase (CPK)	R\$ 4,70
73	Dosagem de Crioaglutininas + Sangue EDTA	R\$ 4,50
74	Dosagem de Crioglobulinas	R\$ 4,50
75	Dosagem de Cromo Urina Final de Jornada	R\$ 16,50
76	Dosagem de Deidroepiandrosterona -Sulfato de DHEA RIE	R\$ 13,50
77	Dosagem de Dehidrotestosterona RIE - DHT	R\$ 23,50
78	Dosagem de Desidrogenase Láctica LDH	R\$ 6,00
79	Dosagem de Digoxina	R\$ 16,50
80	Dosagem de Estradiol	R\$ 12,30
81	Dosagem de Estriol	R\$ 15,00
82	Dosagem de Estrona	R\$ 15,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

83	Dosagem de Etanol (Urina) Plasma/Fluoreto Congelado	R\$ 19,50
84	Dosagem de Fenitoína	R\$ 16,50
85	Dosagem de Fenobarbital	R\$ 21,00
86	Dosagem de Fenol	R\$ 15,00
87	Dosagem de Ferritina	R\$ 18,00
88	Dosagem de Ferro Sérico	R\$ 4,60
89	Dosagem de Flúor	R\$ 20,00
90	Dosagem de Fosfatase Ácida Total	R\$ 3,60
91	Dosagem de Fosfatase Ácida, fração prostática	R\$ 3,60
92	Dosagem de Fosfatase Alcalina	R\$ 3,60
93	Dosagem de Fósforo	R\$ 2,80
94	Dosagem de FSH - hormônio folículo estimulante	R\$ 12,00
95	Dosagem de Gama Glutamil Transferase (GGT)	R\$ 4,60
96	Dosagem de Glicose (urina)	R\$ 2,80
97	Dosagem de Glicose Plasma Fluoretado	R\$ 2,80
98	Dosagem de Glicose Pós-Prandial	R\$ 2,80
99	Dosagem de Glicose Potencializada	R\$ 13,00
100	Dosagem de Hormônio Anti-Diuretico (Vaso pressina) - ADH	R\$ 121,50
101	Dosagem de Hormônio luteinizante - LH	R\$ 12,50
102	Dosagem de Lípase	R\$ 4,50
103	Dosagem de Lipídios	R\$ 5,00
104	Dosagem de Lipoproteína	R\$ 31,50
105	Dosagem de Lítio	R\$ 7,50
106	Dosagem de Maconha	R\$ 25,50
107	Dosagem de Magnésio	R\$ 4,50
108	Dosagem de Mandélico Urina	R\$ 15,00
109	Dosagem de Manganês (Urina)	R\$ 25,00
110	Dosagem de Mercúrio - Sangue / Heparina	R\$ 22,50
111	Dosagem de Mercúrio - Urina	R\$ 39,00
112	Dosagem de Metanol - Urina	R\$ 19,50
113	Dosagem de Microalbumina Urina	R\$ 16,00
114	Dosagem de Mucoproteínas	R\$ 3,00
115	Dosagem de Potássio	R\$ 2,80
116	Dosagem de Proteínas (Urina 24 h)	R\$ 3,00
117	Dosagem de Proteínas (Urina 24h)	R\$ 3,10
118	Dosagem de Proteínas Totais e frações	R\$ 3,00
119	Dosagem de Sódio	R\$ 2,80
120	Dosagem de Testosterona Livre	12,50
121	Dosagem de Tiroxina Livre T4 livre	R\$ 11,20
122	Dosagem de Tiroxina T3 - Livre	R\$ 9,00
123	Dosagem de transaminase glutâmico-oxalacetica (TGO)	R\$ 3,20
124	Dosagem de transaminase glutâmico-oxalacetica (TGP)	R\$ 3,20
125	Dosagem de Transferrina	R\$ 5,20

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**
ESTADO DO PARANÁ**PODER EXECUTIVO**

126	Dosagem de Triglicerídeos	R\$ 4,50
127	Dosagem de Uréia	R\$ 2,80
128	Dosagem de Zinco - Sanguíneo	R\$ 31,50
129	Eletroforese de Hemoglobina Sangue	R\$ 13,50
130	Eletroforese de Proteínas	R\$ 13,50
131	Eosinófilos - Pesquisa Secreção Nasal	R\$ 4,50
132	Eritograma (Eritrocitos, hemoglobina, hematócrito)	R\$ 3,80
133	Espermograma	R\$ 8,00
134	Hemoglobina Fetal	R\$ 18,00
135	Hemoglobina Glicosilada	R\$ 9,00
136	Hemograma Completo com contagem de plaquetas	R\$ 9,00
137	Hepatite A, HVA IgG	R\$ 19,50
138	Hepatite B, anti HBC IgM	R\$ 21,00
139	Hepatite B, anti HBC Total	R\$ 19,00
140	Hepatite B, anti HBE	R\$ 19,50
141	Hepatite B, anti HBS	R\$ 19,50
142	Hepatite B, HBE Ag (Antígeno HBEag)	R\$ 19,50
143	Hepatite B, HBS Ag	R\$ 19,00
144	Hepatite C, HCV	R\$ 19,60
145	Herpes I + II IgG	R\$ 22,50
146	Herpes I + II IgM	R\$ 36,00
147	HGH - hormônios do Crescimento	R\$ 16,50
148	IgA	R\$ 13,50
149	IgE RAST - Gramineas (GX2)	R\$ 22,50
150	IgE RAST - Abelhas(I1)	R\$ 19,50
151	IgE RAST - Alimentos (FX5)	R\$ 22,50
152	IgE RAST - Amendoim(F13)	R\$ 22,50
153	IgE RAST - Animais (EX1)	R\$ 22,50
154	IgE RAST - Arvores (TX7)	R\$ 19,50
155	IgE RAST - Cão (E2)	R\$ 19,50
156	IgE RAST - Carne Bovina (F27)	R\$ 19,50
157	IgE RAST - Carne de Frango (F83)	R\$ 19,50
158	IgE RAST - Cereais (FX3)	R\$ 22,50
159	IgE RAST - Chocolate (F93)	R\$ 19,50
160	IgE RAST - Clara de Ovo (F1)	R\$ 19,50
161	IgE RAST - D. Pteronyssinus (D1)	R\$ 19,50
162	IgE RAST - Ervas e Flores (WX5)	R\$ 22,50
163	IgE RAST - Frutos do Mar (FX2)	R\$ 22,50
164	IgE RAST - Fungos (MX1)	R\$ 22,50
165	IgE RAST - Leite de Vaca (F2)	R\$ 19,50
166	IgE RAST - Oleaginosas (FX1)	R\$ 22,50
167	IgE RAST - Poeira (HX2)	R\$ 22,50
168	IgE RAST - Soja(F14)	R\$ 19,50



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

169	IgE RAST - Tomate(F25)	R\$ 19,50
170	IgE RAST - Trigo(F4)	R\$ 19,50
171	IgE RAST - Vespas(I3)	R\$ 19,50
172	IgE TOTAL	R\$ 12,00
173	Imunocomplexos Circulantes	R\$ 45,50
174	Insulina	R\$ 21,50
175	Intradermorreação com derivado proteico purificado (PPD)	R\$ 12,30
176	Leishmania - Pesquisa Raspado de Lesão	R\$ 19,50
177	Leishmania - Sorologia	R\$ 18,00
178	Leucograma	R\$ 3,80
179	Leveduras, pesquisa (fezes)	R\$ 4,00
180	Líquido Ascítico - Rotina	R\$ 4,50
181	Oxiurus, swab anal	R\$ 3,00
182	Parasitológico de fezes	R\$ 4,00
183	Pesquisa de BAAR	R\$ 6,00
184	Pesquisa de Cisticercose ELISA ou LCR	R\$ 24,00
185	Pesquisa de Anti - Cardiolipina IgG e IgM - cada	R\$ 36,00
186	Pesquisa de Anti - DNA Nativo	R\$ 15,00
187	Pesquisa de Anti - estreptolisina O, quantitativa (ASLO)	R\$ 4,00
188	Pesquisa de Anti - TPO (Antiperoxidase)	R\$ 18,00
189	Pesquisa de Anticorpos Citomegalovírus - IgM	R\$ 12,61
190	Pesquisa de Anticorpos Anti - Tireoglobulina	R\$ 21,00
191	Pesquisa de anticorpos anticlamida (por imunofluorescência) IGG - IGM	R\$ 42,30
192	Pesquisa de Anticorpos Anti-HIV (1+2) 2 métodos+ ELISA	R\$ 11,00
193	Pesquisa de Anticorpos Antinucleos- FAN	R\$ 18,20
194	Pesquisa de Anticorpos Anti-Receptor - TSH	R\$ 11,00
195	Pesquisa de Anticorpos Citomegalovírus - IgG -	R\$ 15,00
196	Pesquisa de Anticorpos de Caxumba - IgG	R\$ 24,00
197	Pesquisa de Anticorpos de Caxumba - IgM	R\$ 34,00
198	Pesquisa de Anticorpos IGG contra arbovirus (dengue e febre amarela)	R\$ 31,00
199	Pesquisa de Anticorpos IGG contra vírus da Rubéola	R\$ 19,30
200	Pesquisa de Anticorpos IGM contra arbovirus (dengue e febre amarela)	R\$ 21,00
201	Pesquisa de Anticorpos IGM contra vírus da Rubéola	R\$ 18,40
202	Pesquisa de Anticorpos Toxoplasmose IgG	R\$ 23,10
203	Pesquisa de Anticorpos Toxoplasmose IgM	R\$ 19,60
204	Pesquisa de Anticorpos Tripanosoma - IGG	R\$ 10,25
205	Pesquisa de Anticorpos Tripanosoma - IGM	R\$ 10,25
206	Pesquisa de Antígeno Carcino Embrionário (CEA)	R\$ 24,00
207	Pesquisa de Antígeno p24	R\$ 10,00
208	Pesquisa de Capacidade de Fixação do Ferro	R\$ 6,00
209	Pesquisa de Células LE Sangue (sem anticoagulante)	R\$ 5,11
210	Pesquisa de Chagas (ELISA)	R\$ 9,00
211	Pesquisa de Coombs Direto	R\$ 6,80

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**
ESTADO DO PARANÁ**PODER EXECUTIVO**

212	Pesquisa de Coombs Indireto	R\$ 6,80
213	Pesquisa de Criptosporidium (Fezes)	R\$ 12,00
214	Pesquisa de Fator reumatoide (Waalser-Rose)	R\$ 8,76
215	Pesquisa de Fator RH (inclui D Fraco)	R\$ 2,40
216	Pesquisa de Hepatite A, HVA IgM	R\$ 25,50
217	Pesquisa de Larvas nas fezes	R\$ 2,70
218	Pesquisa de Leptospiras	R\$ 3,80
219	Pesquisa de Leucocitos nas fezes	R\$ 2,90
220	Pesquisa de Micológico Direto (fungos)	R\$ 4,00
221	Pesquisa de Treponema Pallidum	R\$ 6,10
222	Progesterona Plasmática	R\$ 13,50
223	Prolactina	R\$ 13,50
224	Proteína C Reativa	R\$ 13,40
225	Prova de Retração do Coagulo	R\$ 3,80
226	Prova do Laço	R\$ 3,80
227	Resistência Globular (Frágil. Osmótica)	R\$ 10,50
228	Rotavírus, pesquisa Recentes / Congelada	R\$ 27,00
229	Rotina - LCR	R\$ 24,00
230	Rotina de Secreção Vaginal (Gram, A Fresco, Cultura) (não sai antibiograma) (gestantes)	R\$ 22,10
231	Rotina de Urina	R\$ 4,70
232	Sangue Oculto, pesquisa de fezes	R\$ 2,70
233	Sarampo IgG	R\$ 33,00
234	Sarampo IgMb	R\$ 42,00
235	Sedimento corado	R\$ 3,00
236	Substâncias redutoras nas fezes	R\$ 3,00
237	Teste de FTA- ABS - IgG	R\$ 15,00
238	Teste de FTA- ABS - IgM	R\$ 15,00
239	Teste de VDRL, reação para sífilis	R\$ 4,00
240	Tireestimulante TSH	R\$ 11,00
241	Urina, contagem de colônias, Urocultura	R\$ 7,00
242	Vitamina B12	R\$ 22,50
243	Vitamina C	R\$ 40,00
244	Vitamina D	R\$ 69,00
245	HLA B27	R\$ 46,00
246	Coleta de SWAB Nasofaringe e Orofaringe - valor sofrerá acréscimo de 30% nos finais de semana.	R\$ 50,00



CONSELHO
MUNICIPAL
DE SAÚDE
TELEMACO BORBA - PR



Rua Prudente de Moraes, 109 - Alto das Oliveiras - fone 42 3904 1821 - cms.tb@gmail.com - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR

RESOLUÇÃO Nº 006/2020 - CMS/TB

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8142, de 28/12/90 e a Lei Municipal de nº 1834 de 20/07/2011.

Considerando o Ofício nº 234/2020 da Secretaria Municipal de Saúde datado de 15 de setembro de 2020 sobre alteração da Instrução Normativa nº 001/2020.

RESOLVE:

APROVAR a inclusão de exames oftalmológicos a partir do item 120 do Anexo II – Tabela Exames Auxiliares de Diagnósticos da Instrução Normativa nº 001/2020 conforme anexo cópia do ofício supracitado.

Homologo a Resolução CMS/TB n.º 005/2018, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Telêmaco Borba, 16 de setembro de 2020.

André Miguel Sidor Coraiola
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Ofício nº 234/2020-SMS

Telêmaco Borba, 15 de setembro de 2020.

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita sua especial atenção para inclusão na pauta da reunião ordinária a realizar-se no dia 17 de setembro de 2020, para apreciação e aprovação da alteração em destaque à partir do item 120 do Anexo II – Tabela Exames auxiliares de diagnósticos, da Instrução Normativa nº 001/2020 conforme anexo.

Certos de Vossa atenção, antecipamos nossos agradecimentos e aproveitamos a oportunidade para apresentar nossas atenciosas saudações.


Anderson Catto

Divisão de Administração e Programação


Edemilson Siqueira Pukanski
Secretário Municipal de Saúde

Ilustríssimo Senhor:

André Miguel Sidor Coraiola

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba

Rua Prudente de Moraes, 109 – Alto das Oliveiras

84265-350 – Telêmaco Borba – Paraná



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANEXOAté II – IN 01/2020
Tabela Exames

ITEM	EXAMES DE IMAGEM	VALOR UNTÁRIO
Nº	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.
1	Audiometria Tonal	15,00
2	Audiometria Tonal com Teste	15,00
3	Audiometria Vocal	10,00
4	Biopsia (colonoscopia)	40,00
5	Biopsia (retossigmoidoscopia)	38,00
6	Clister ou enema opaco (duplo contraste)	165,00
7	Colangiorrressonância	380,00
8	Cologiangrafia Pós-operatório	65,00
9	Colonoscopia	268,00
10	Densitometria Óssea 1 Segmento (coluna ou fêmur)	110,00
11	Densitometria Óssea 2 Segmento (corpo inteiro)	150,00
12	Ecocardiograma de stress farmacológico	360,00
13	Ecocardiograma Transtorácico	197,00
14	Eletrocardiograma	15,00
15	Eletroencefalograma	95,00
16	Eletroneuromiografia	150,00 (um membro)
17	Endoscopia Digestiva Alta	164,20
18	Endoscopia Digestiva Alta com biópsia e teste de urease com sedação	211,20
19	Espirometria	77,00
20	Fluxometria	70,00
21	Fundoscopia	25,00
22	Holter 24 horas	130,00
23	Imitanciometria	25,00
24	Impedanciometria	15,00
25	M.A.P.A	112,00
26	Mamografia Bilateral	90,00
27	Polipectomia (colonoscopia)	240,00
28	Polipectomia (endoscopia digestiva alta)	240,00
29	Polipectomia (retossigmoidoscopia)	220,00
30	Raio – X Deglutograma com contraste	110,00
31	Raio X Idade Óssea	20,00
32	Raio X Arcada dentária por arcada	45,00
33	Raio X coluna total	60,00
34	Raio X de Abdômen agudo	55,00

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**
ESTADO DO PARANÁ**PODER EXECUTIVO**

35	Raio X de Abdômen simples	35,00
36	Raio X de Articulação Têmporo - Mandibular Bilateral	50,00
37	Raio X de esôfago	66,00
38	Raio X de esôfago - Hiato - Gastro - Duodeno	105,00
39	Raio X de tornozelo + Calcâneo	20,00
40	Raio X Oclusal Odontológica	20,00
41	Raio X Panoramica Odontológica	40,00
42	Raio X Periapical	15,00
43	Raio X Periapical Interproximal (bite wing)	10,00
44	Raio X Trânsito e Morfologia do Delgado	107,00
45	Raio-X de Antebraço	35,00
46	Raio-X de Articulação coxofemoral (cada lado)	43,00
47	Raio-X de Bacia	40,00
48	Raio-X de Braço	35,00
49	Raio-X de Calcâneo	38,00
50	Raio-X de Clavícula	35,00
51	Raio-X de Coluna cervical a.p. lat. T. O. Oblíquas	65,00
52	Raio-X de Coluna cervical a.p. lat. T. Ou flexão	42,00
53	Raio-X de Coluna cervical a.p.lat.t.o. flexão	38,00
54	Raio-X de Coluna dorso- lombar para escoliose p.a. lat.	90,00
55	Raio-X de Coluna lombo sacra / lombar	42,00
56	Raio-X de Cotovelo	35,00
57	Raio-X de Coxa	38,00
58	Raio-X de Crânio pa - lat	38,00
59	Raio-X de Fêmur	40,00
60	Raio-X de Joelho a.p. lateral	42,00
61	Raio-X de Joelho ou rotula a.p. lat. Axial	60,00
62	Raio-X de Pé ou pododáctilos	38,00
63	Raio-X de Perna	45,00
64	Raio-X de Punho a.p. perfil oblíquos	35,00
65	Raio-X de Sacro cóccix	42,00
66	Raio-X de Seios da face f. N-m.n. lat	38,00
67	Raio-X mastóide bilateral	51,00
68	Raio-X Maxilar	36,00
69	Raio-X Nariz	35,00
70	Raio-X Ombro	35,00
71	Raio-X órbita bilateral	38,00
72	Raio-X sela túrcica	36,00
73	Raio-X Tórax p.a e perfil	34,00
74	Raio-X tórax p.a	30,00
75	Ressonância de Coluna Lombo-Sacra	380,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

76	Ressonância de Crânio	380,00
77	Ressonância de Joelho	380,00
78	Ressonância Magnética colangioressonância	380,00
79	Ressonância Magnética de Sela Turcica	380,00
80	Retirada de Corpo Estranho	260,00
81	Retossigmoidoscopia flexível	144,20
82	Teste Ergométrico	100,00
83	Tomografia computadorizada das articulações (esterno clavicular, ombros, cotovelos, punhos, sacro ilíaca, coxo femorais, joelho e pés)	295,00
84	Tomografia computadorizada de abdômen superior	240,00
85	Tomografia computadorizada de coluna cervical, dorsal ou lombar até 3 segmentos (interespaços ou corpos vertebrais)	255,00
86	Tomografia computadorizada de face ou seios da face ou articulações têmpora-mandibulares	255,00
87	Tomografia computadorizada de mastóides ou ouvidos	295,00
88	Tomografia computadorizada de pelve ou bacia	295,00
89	Tomografia computadorizada de pescoço (partes moles, laringe, tireóide ou paratireóide, faringe, face ou seios da face)	295,00
90	Tomografia computadorizada do crânio ou sela túrsica ou órbitas	240,00
91	Tomografia computadorizada do tórax	255,00
92	Tomografia computadorizada total (abdome superior, pelve e retroperitônio)	515,00
93	Tomografia de braço, antebraço, mão, coxa, perna, pé e calcâneo.	240,00
94	Uretrocistografia com contraste	165,00
95	Urografia Excretora	165,00
96	Urografia Excretora Criança	137,80
97	Urografia venosa com bexiga pré e pós-miccional	165,00
98	USG Obstétrico	67,00
99	USG Abdômen Inferior	91,00
100	USG Abdômen Superior (fígado, vias biliares, vesícula, pâncreas e baço)	82,14
101	USG Abdômen Total (Abdomen superior, retroperitônio, rins e bexiga)	148,00
102	USG Aparelho Urinário	91,08
103	USG carótida	
104	USG de articulação	87,48
105	USG de Punho	
106	USG de Próstata via abdominal	87,79
107	USG de próstata via transretal	138,98
108	USG Doppler venoso ou arterial	210,00
109	USG emergencial (deverá ser realizada em duas horas a partir da autorização)	110,00
110	USG Gemelar	91,00
111	USG Morfológico	129,00

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**
ESTADO DO PARANÁ**PODER EXECUTIVO**

112	USG obstétrico convencional com dopler	128,00
113	USG Órgãos e estruturas superficiais (mamas, tireoide, cervical, salivares, músculo, tendões, escroto, pênis)	71,00
114	USG para biópsia de próstata	254,00
115	USG para punção aspirativa	198,00
116	USG Pélvico Abdominal	65,00
117	USG Transvaginal	88,00
118	Videolaringoscopia	65,00
119	Videonasofibroscopia	70,00
120	CURVA TENSIONAL DIÁRIA (BINOCULAR)	27,00
121	CAMPIMETRIA MANUAL (MONOCULAR)	14,40
122	EXAME DE MOTILIDADE OCULAR (TESTE ORTÓPTICO) (BINOCULAR)	7,20
123	ELETRO-RETINOGRRAFIA (ERG) - MONOCULAR	32,40
124	ELETRO-OCULOGRAFIA (MONOCULAR)	32,40
125	MAPEAMENTO DE RETINA (OFTALMOSCOPIA INDIRETA) (MONOCULAR)	12,00
126	OFTALMODINAMOMETRIA (MONOCULAR)	7,20
127	POTENCIAL OCCIPITAL VISUAL EVOCADO (BILATERAL)	54,00
128	RETINOGRRAFIA (MONOCULAR)	14,40
129	ANGIOFLUORESCENOGRRAFIA (MONOCULAR)	36,00
130	TESTE DE ADAPTAÇÃO DE LENTES DE CONTATO (SESSÃO) (BINOCULAR)	9,00
131	TONOMETRIA (MONOCULAR)	4,50
132	TONOMETRIA (BINOCULAR) 9,00 VISÃO SUBNORMAL (MONOCULAR)	27,00
133	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)	36,00
134	PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)	27,00
135	MICROSCOPIA ESPECULAR DE Córnea (MONOCULAR)	63,00
136	ULTRA-SONOGRAFIA DIAGNÓSTICA (MONOCULAR)	36,00
137	GONIOSCOPIA (BINOCULAR)	14,40
138	ACUIDADE VISUAL COM LASER (P.A.M.) (MONOCULAR)	9,00
139	FUNDOSCOPIA SOB MEDRIASES (BINOCULAR)	5,40
140	CERATOSCOPIA COMPUTADORIZADA (MONOCULAR)	45,00
141	TESTE PROVOCATIVO PARA GLAUCOMA (BINOCULAR)	14,40
142	ESTÉRIO-FOTO DA PÁPILA (MONOCULAR)	14,40
143	TESTE DE SENSIBILIDADE DE CONTRASTE (MONOCULAR)	12,00
144	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO (MONOCULAR)	12,00
145	AVALIAÇÃO ÓRBITO-PALPEBRAL-EXOFTALMOMETRIA (BINOCULAR)	10,80
146	CERATOMETRIA COMPUTADORIZADA DE Córnea	45,00
147	PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA	30,00
148	TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA - OTC	85,80
149	ECOBIMETRIA ULTRASSÔNICA	35,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

ATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2020

A Secretária Municipal de Educação Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Deliberação nº 03/2013 do Conselho Estadual de Educação do Paraná,

RESOLVE:

Art.1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), para constituírem a Comissão destinada a proceder a Verificação Complementar para fins de **Renovação da Autorização para Funcionamento da Educação Infantil**, do Centro de Educação Infantil Atitude, Município de Telêmaco Borba:

Nome	RG	Setor
Edina de Ftª B. Leal Medalia	5.882.483-6	Estrutura e Funcionamento / Secretaria Mun. de Educação
Sonia Rosane de Oliveira Rosa	5.786.675-6	Planejamento de Ens. e Aperf. Técnico Pedagógico-Ensino Fundamental
Elisabete Cardoso da Silva	4.975.507-4	Planejamento de Ens. e Aperf. Técnico Pedagógico-Educação Infantil CMEIs

Art.2º Caberá à Comissão, ora designada, após procedido o acompanhamento mencionado no artigo anterior, a apresentação do Relatório Circunstanciado e do Laudo Técnico, formulado de acordo com a legislação vigente.

Art.3º A Comissão ficará responsabilizada pela veracidade das informações prestadas, sujeitando-se a sanções previstas em Lei.

Art.4º Este Ato entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 05 de outubro de 2020.

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
 Secretária Mun. de Educação
 Decreto nº 23.757 de 02/01/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 27911
- b) Pregão Eletrônico nº 69/2020
- c) Data da adjudicação:
- d) Objeto: Registro de preços para aquisição de piso modular instalado para uso externo.

EMPRESA: CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA EPP					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Piso modular intertravado de uso externo instalado; Produzido em elastômero termoplástico (TPE) ou polipropileno (PP) de alto impacto; Encaixe tipo macho-fêmea; Medida mínima da peça de 250 X 250 X 11 milímetros; Quantidade mínima de encaixes por peça: 8 travas tipo macho + 8 travas tipo fêmea Com proteção Ultravioleta (UV); Com proteção Anti Oxidação; Auto drenante; 100% de resistência a umidade; Anti derrapante; Anti riscos; Cores: a definir pela contratante; Demarcações de linhas para futsal, handebol, basquete e voleibol em tinta PU com fundo fixador; Acabamento das bordas no mesmo material com suavização do degrau através de rampas de acesso; 10 (dez) anos de garantia.		3.000	M²	R\$ 70,33
2	Piso modular intertravado de uso externo instalado para parque infantil; Produzido em elastômero termoplástico (TPE) ou material equivalente; Encaixe tipo macho-fêmea; Medida mínima da peça de 250 X 250 X 11 milímetros; Quantidade mínima de encaixes por peça: 8 travas tipo macho + 8 travas tipo fêmea; Com proteção Ultravioleta (UV); Com proteção Anti Oxidação; Auto drenante;		5.000	M²	R\$ 74,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



100% de resistência a umidade; Anti derrapante; Anti riscos; Cores: a definir pela contratante; Acabamento das bordas no mesmo material com suavização do degrau através de rampas de acesso; 10 (dez) anos de garantia.				
---	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 581.490,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 581.490,00

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 6 de outubro de 2020

 DANIELLE VIEIRA KUNA
 Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Eletrônico N.º 28/2020

PROTOCOLO N° 13872/2020

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS LTDA-EPP

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
28	Poste/mastro oficial para vôlei de quadra, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em tubo redondo em aço carbono; Tubo com diâmetro de 3 polegadas; Parede do tubo com 2,0 mm; Com catraca para ajuste; Com argolas de fixação da rede; Com roldanas; Com acabamento tinta esmalte na cor branca; Pintura epóxi; Com altura total de 2,70m; Com 0,25m para chumbar no solo; Deverá acompanhar buchas para fixação no solo.	MAGNUM	PAR	15	R\$349,33	R\$5.239,95
32	Rede de Futsal modelo Europeu com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em polipropileno (seda); Fio trançado de 6 mm; Malha 12 x 12 cm; Cor branca; Com tratamento UV contra ação dos raios ultravioletas e ações climáticas. Dimensões (LxA): 3,0 x 2,10 metros; Lateral Superior: 0,30 m; Lateral Inferior: 1,20 metros.	MAGNUM	UN	100	R\$69,99	R\$6.999,00
33	Bola de futebol de campo com as seguintes especificações mínimas: Oficial; 11 gomos; Categoria Adulto; Confeccionada em PU; Circunferência 68 a 70 cm; Peso 430 a 450 gr; Com câmara 6D; Miolo removível e lubrificado com cápsula SIS; Construção NEOGEO em dupla colagem com 0% absorção de água.	PREMIUN	UN	200	R\$104,00	R\$20.800,00
46	Trave oficial, para futebol de salão, nas seguintes especificações mínimas: Medidas internas (CxA) 3,00mx2,00m. Confeccionada em tubo de aço carbono;	MAGNUM	PAR	4	R\$1.250,00	R\$5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Tubo com diâmetro de 3 polegadas; Com requadro em tubo de 1 polegada; Recuo: 0,40cm x 0,50cm x 0,80cm x 1,00 m; Com 25 argolas de 4cm, abertura de 1cm em toda a extensão da parte de traz, com vergalhão de 1,4, distanciamento de 20cm uma da outra, para fixação de redes.					
47	Trave para futebol Suíço, com as seguintes especificações mínimas: Medidas (CxA): 5,00 x 2,20 metros; Em aço; Tubo redondo de 3"; Parede do tubo de 2mm; Com requadro.	MAGNUM	PAR	4	R\$1.950,00	R\$7.800,00

RODRIGO TOLOSA RICO - ME

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
6	Bola de Futsal, com as seguintes especificações mínimas: Oficial; 8 gomos; Confeccionada em PU; Circunferência 62 a 64cm; Peso 400 a 440gr; Com câmara 6D; Construção Termotec; Miolo capsula SIS; Sistema de forro Termofixo; Camada interna NEOGEL em dupla colagem; Aprovada e com Selo CBFS.	PENALTY 8	UN	152	R\$106,00	R\$16.112,00
31	Raquete de tênis de mesa, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em madeira, borracha e fibra de acetato; Madeira na cor preta e vermelha; Peso aproximado de 150g; Dimensões (AxLxP): 25,5cm x 15 cm x 2,3cm; Folha de 6mm; Esponja de 1,8mm; Borracha de 1,6mm; Efeito: 88; Velocidade: 86; Controle: 90. Produto aprovado pelo ITTF.	STARFLEX APROVADA ITTF	UN	50	R\$29,80	R\$1.490,00
41	Tatame confeccionado em E.V.A., nas seguintes especificações mínimas: Cor azul; Espessura: 15 mm; Dimensões: 1,0 x 1,00 metro; Atóxico; Anti-derrapante; Lavável; Com encaixe para ligação entre as peças.	BOLA 15MM	UN	100	R\$26,80	R\$2.680,00
43	Tatame confeccionado em E.V.A., nas seguintes especificações mínimas: Cor a definir; Espessura de cada peça: 30 mm; Dimensões de cada peça: 1,0m x 1,00m; Atóxico; Antiderrapante; Lavável;	BOTO 30MM	UN	100	R\$52,00	R\$5.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
Com encaixe para ligação entre as peças.						
SOS PARQUES - RECUPERACOES E COMERCIO DE PARQUES LTDA - ME						
25	Mesa para tênis de mesa com as seguintes especificações mínimas: Dobrável; Pés com rodinhas; Rodinhas com trava de segurança; Nas dimensões oficiais (CxLxA): 2,74x1,525x0,76 metros; Confeccionada em MDF com espessura de 18 mm; Cor escura e fosca; Com 1 linha branca de 2 cm em toda a sua volta; No sentido do comprimento, dividida em duas partes iguais por 1 linha branca de 3 mm de largura. Deverá atender aos padrões da International Table Tennis Federation (ITTF).	PRÓPRIA	UN	5,0000	R\$860,00	R\$4.300,00
SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
26	Piscina com bolinhas nas seguintes especificações mínimas: Para uso interno e externo; Estrutura em aço galvanizado de 25mm x 25mm; Base em madeira revestida com lona vinílica KP 1000, e espuma de 20mm, impermeável, sem aberturas e sem zíper; Placas protegidas com isotubos na bordas de 15mm; Montada através de encaixe; Cobertura em lona impermeável; Rede de proteção com abertura de malha 5. Com 2.000 bolinhas multi-coloridas, atóxicas. Dimensões (CxLxA) 2,00 x 2,00 x 1.80m.	LAKUNA	UN	5	R\$1.134,00	R\$5.670,00
35	Rede de vôlei de quadra, oficial, com as seguintes especificações mínimas: Polipropileno (seda); Malha 10cmx10cm; Com 4 lonas (faixas) de algodão; Lona superior com 5cm de largura; Costura dupla; Fio 2mm nylon, trançado; Com ilhós metálico e revestimento interno em couro sintético nas pontas para amarração; Dimensões (LxA) 9,50mx1,00m.	ESTAÇÃO	UN	10	R\$79,00	R\$790,00
38	Rede para trave de futebol de campo, modelo europeu, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em polipropileno (seda); Fio trançado de 06 mm; Malha 15 x 15 cm; Na cor branca; Dimensões (LxA) 7,50m x	ESTAÇÃO	PAR	20	R\$200,00	R\$4.000,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES


	2,50m. Recuos (superior x inferior) 0,80m x 1,80m.					
39	Rede para trave de futebol society, modelo europeu, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em polipropileno (seda); Fio trançado de 06 mm; Malha 15 x 15 cm, Na cor branca; Dimensões (LxA): 5,20 x 2,25 m; Recuos (superior x inferior) 0,80m x 1,80m.	ESTAÇÃO	PAR	100	R\$180,00	R\$18.000,00
48	Rede de proteção para quadra, cobertura, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em nylon; Fio trançado de 2mm ; Malha 15cmx15cm, entre nós; Malha no formato quadrado; Proteção contra ação raios U.V.	ESTAÇÃO	M²	20.000	R\$1,70	R\$34.000,00
49	Rede de proteção para quadra lateral, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em nylon; Fio trançado de 4mm; Malha 12cmx12cm; Malha no formato quadrado; Proteção contra ação raios U.V.	ESTAÇÃO	M²	20.000	R\$3,10	R\$62.000,00

BRUNA ANTUNES NODA EIRELI - ME

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Bola de Futsal Sub-13, com as seguintes especificações mínimas: Oficial; 8 gomos; Confeccionada em PU; Circunferência 55 a 59cm; Peso 350 a 380gr; Com câmara 6D; Construção Termotec; Miolo capsula SIS; Sistema de forro termofixo; Camada interna NEOGEL em dupla colagem; Aprovada e com Selo CBFS.	PÊNALTI	UN	450	R\$99,93	R\$44.968,50
2	Bola de futebol de Futsal Sub-11, com as seguintes especificações mínimas: Oficial; 8 gomos; Confeccionada em PU; Circunferência 50 a 55cm; Peso 300-330gr; Com câmara 6D; Construção Termotec; Miolo capsula SIS; Sistema de forro termofixo; Camada interna NEOGEL em dupla colagem; Aprovada e com Selo da CBFS.	PENALTY	UN	450	R\$95,33	R\$42.898,50
4	Bola de Futsal Sub-13, com as seguintes especificações mínimas: Oficial; 8 gomos; Confeccionada em PU; Circunferência 55 a 59cm; Peso 350 a 380gr; Com câmara 6D; Construção Termotec;	PENALTY	UN	150	R\$99,93	R\$14.989,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Miolo capsula SIS; Sistema de forro termofixo; Camada interna NEOGEL em dupla colagem; Aprovada e com Selo CBFS.					
5	Bola de futebol de Futsal Sub-11, com as seguintes especificações mínimas: Oficial; 8 gomos; Confeccionada em PU; Circunferência 50 a 55cm; Peso 300-330gr; Com câmara 6D; Construção Termotec; Miolo capsula SIS; Sistema de forro termofixo; Camada interna NEOGEL em dupla colagem; Aprovada e com Selo da CBFS.	PENALTY	UN	150	R\$95,33	R\$14.299,50
7	Bola de futebol Society, com as seguintes especificações mínimas: Oficial; 32 gomos; Categoria adulto; Confeccionada em PU; Circunferência 68 a 70cm; Peso 410 a 450g; Com câmara 6D; Miolo removível e lubrificável com capsula SIS; Construção costurada à mão.	PENALTY	UN	100	R\$63,00	R\$6.300,00
8	Bola de futebol de campo com as seguintes especificações mínimas: Categoria Adulto; 32 gomos; Confeccionada em PU; Circunferência 68 a 70 cm; Peso 410 a 450 gr; Com câmara 6D; Construção costurada à mão; Miolo removível e lubrificado com cápsula SIS.	PENALTY	UN	200	R\$47,40	R\$9.480,00
9	Bola de Futsal Sub-09, com as seguintes especificações mínimas: Oficial; 8 gomos; Confeccionada em PU; Circunferência 49,5 a 50cm; Peso 250 a 280gr; Com câmara 6D; Construção Termotec; Miolo capsula SIS; Sistema de forro termofixo; Camada interna NEOGEL em dupla colagem; Aprovada e com Selo CBFS.	PENALTY	UN	300	R\$89,93	R\$26.979,00
11	Bola de handebol com as seguintes especificações mínimas: Categoria feminino; Oficial; Confeccionada em PU; 30 gomos; Câmara em látex; Miolo removível e lubrificado; Peso 325 gr; Circunferência 54 cm; Aprovada pela CBHB.	PENALTY	UN	100	R\$142,90	R\$14.290,00
12	Bola de handebol com as seguintes especificações mínimas: Categoria Infantil; Oficial;	PENALTY	UN	100,0000	R\$135,00	R\$13.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	30 gomos; Confeccionada em PU; Câmara em látex; Miolo removível e lubrificado; Peso 290 gr; Circunferência 50 cm; Aprovada pela CBHB.					
13	Bola de handebol com as seguintes especificações mínimas: Categoria Masculino; Oficial; Confeccionada em PU; 30 gomos; Câmara em látex; Miolo removível e lubrificado; Peso 425 gr; Circunferência 58 cm; Aprovada pela CBHB.	PENALTY	UN	100	R\$142,00	R\$14.200,00
14	Bola de vôlei com as seguintes especificações mínimas: Oficial; 18 gomos; Categoria mirim; Modelo: VP 5000M; Confeccionada em PU; Circunferência 60 a 63 cm; Peso 240 a 270 g; Câmara airbility; Miolo slip system removível, lubrificado; Sem costuras com acabamento em PU matrizada; Aprovada pela CBV e pela Federação Internacional de vôlei.	PENALTY	UN	5	R\$106,00	R\$530,00
15	Bola de voleibol com as seguintes especificações mínimas: Categoria adulto; Oficial; 18 gomos; Confeccionada em Microfibra; Circunferência 65 a 67 cm; Peso 260 a 280 gr; Com câmara 6D; Miolo removível e lubrificado com cápsula SIS; Construção em dupla colagem com 0% absorção de água; Com selo FIVB gravado na bola.	PENALTY	UN	16	R\$233,12	R\$37.299,20
16	Bola de voleibol, com as seguintes especificações mínimas: Oficial; 18 gomos; Categoria adulto; Confeccionada em PU; Circunferência 65 a 67cm; Peso 260 a 280gr; Com câmara 6D; Miolo removível e lubrificável com capsula SIS; Construção em dupla colagem ultra fusion.	PENALTY	UN	160	R\$99,37	R\$15.899,20
34	Bola de Futsal, com as seguintes especificações mínimas: Oficial; 11 gomos; Laminado PU PRÓ; Circunferência 62,5 a 63,5cm; Peso 410 a 430gr; Com câmara 6D; Miolo capsula SIS; Sistema de forro Termofixo;	PENALTY	UN	300,0000	R\$166,38	R\$49.914,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Camada interna NEOTEC em dupla colagem; Com selo CBFS e selo FIFA QUALITY PRO.					
--	--	--	--	--	--	--

ANDRE E. S. SCHILLING EPP

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
21	Espaguete flutuador com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em Polietileno expandido;Atóxico;Medidas: diâmetro 6 cm, comprimento 165 cm.	MOR FLUTUADOR	UN	100	R\$7,49	R\$749,00
40	Tapete para Yoga e Pilates, nas seguintes especificações mínimas: Cor azul; Atóxico; Lavável; Antiderrapante; Dimensões (CxLxE) 1,68m x 0,60m x 4mm; Composição: PVC.	LIVE UP YOGA E PILATES	UN	60	R\$67,99	R\$4.079,40

SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
10	Apito modelo profissional, com cordão, nas seguintes especificações mínimas: Material plástico; Com 2 saídas de som; Potencia sonora: 90 dB; Sem esfera (bolinha); Sem partes removíveis; Não tóxico.	SPORTHAUS	UN	125,0000	R\$8,46	R\$1.057,50
17	Bola para tênis de mesa, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em material plástico; Cor branca; Peso aproximado: 3 gr; Diâmetro: 40 mm; Sem emendas; 3 estrelas.	GDS	UN	100	R\$5,00	R\$500,00
18	Bola para tênis de mesa, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em PVC; Cor laranja; Peso aproximado: 3 gr; Diâmetro: 40 mm; Sem emendas.	GDS	UN	100	R\$1,00	R\$99,99
20	Colchonete com as seguintes especificações mínimas: Dimensões(CxL):1,90 X 1,50 m; Espessura de 5,00 cm; Densidade: 23; Cor: azul; Confeccionado em espuma; Com revestimento em bagum; Com costura super resistente; Conforme Normas ABNT NBR 13579-1:2011 e 13579-2:2011. Produto com certificação do INMETRO.	SPORTHAUS	UN	40	R\$123,89	R\$4.955,60
22	Faixa elástica com as seguintes especificações mínimas: Intensidade média; Para exercícios físicos e reabilitação; Confeccionada em látex natural; Sem puxador; Medindo: 150 cm de	SPORTHAUS	UN	150	R\$15,10	R\$2.265,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	comprimento x 12 cm de largura.					
27	Placar de mesa multi-esporte, com as seguintes especificações mínimas: 7 Sets até 31 pontos; Confeccionado em PVC; Uso nas modalidades esportivas: vôlei, futebol, tênis de mesa; Com sistema articulado. Dimensões (AxLxP) 39cmx20cmx16cm.	SPORTHAUS	UN	15	R\$165,00	R\$2.475,00
29	Prancheta tática magnética para futebol de salão, nas seguintes especificações mínimas: Dupla face; Com 11 peças de imã; Confeccionada em material plástico e metal; Dimensões (LxC) 23x36 cm; Com imãs e caneta.	SPORTHAUS	UN	70	R\$58,46	R\$4.092,20
37	Rede para tênis de mesa, com as seguintes especificações mínimas: Rede: Confeccionada em nylon; Tamanho oficial; Com barbante de sustentação; Em conformidade com a Federação Internacional de Tênis de Mesa - ITTF. Com suporte tipo alicate; Material ferro; Modo de fixação sob pressão.	GDS	UN	20	R\$44,09	R\$881,80

AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
42	Tatame confeccionado em EVA, nas seguintes especificações mínimas: Cor a definir; Espessura de cada peça: 20 mm; Dimensões de cada peça: 1,0m x 1,00m; Atóxico; Antiderrapante; Lavável; Com encaixe para ligação entre as peças.	EVAMAX /	UN	100,0000	R\$42,71	R\$4.271,00
44	Tatame confeccionado em E.V.A nas seguintes especificações mínimas: Cor a definir; Espessura de cada peça: 40 mm; Dimensões de cada peça: 1,0m x 1,00m; Atóxico; Antiderrapante; Lavável; Com encaixe para ligação entre as peças.	EVAMAX -	UN	100,0000	R\$84,80	R\$8.480,08

BELLSUB COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
36	Rede para basquete com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em fios de polipropileno ou polietileno; Malha de 7 x 7 cm; Fio trançado de 4 mm; Cor branca; Com 11 alças ou ganchos; Com tratamento UV contra a	REDE DE BASQUETE CHUÁ B-CH	PAR	1	R\$24,83	R\$24,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



ação dos raios ultravioletas e ações climáticas.

N.T.LUIZE EIRELI

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	Bola de Futsal, com as seguintes especificações mínimas: Oficial; 8 gomos; Confeccionada em PU; Circunferência 62 a 64cm; Peso 400 a 440gr; Com câmara 6D; Construção Termotec; Miolo capsula SIS; Sistema de forro Termofixo; Camada interna NEOGEL em dupla colagem; Aprovada e com Selo CBFS.	PENALTY	UN	458	R\$129,00	R\$59.082,00
23	Luva de couro bovino para motociclista, nas seguintes especificações mínimas: Cano longo; Com forração interna de espuma; Elástico nos punhos costurados internamente em toda a volta para ajustagem e dispositivo de fechamento pelo sistema de velcro; Painéis elásticos ou nylon nos dedos; Proteção rígida; Resistência a impactos e abrasões; Com proteção nas articulações dos dedos; Costuras duplas e reforçadas; Sistema antiderrapante na palma das mãos; Tamanhos: P, M, G, GG e EG.	TEXX LIBERTY	PAR	15	R\$249,99	R\$3.749,85
30	Protetor de coluna para motociclista nas seguintes especificações mínimas: Tamanho: M; L e XL ou tamanho único; Cor : preto; Estrutura rígida e articulada em polipropileno; Cinta abdominal elástica e regulável em velcro; Ajustes na cintura em velcro; Alças para ajustes nos ombros; Área de contato acolchoada e ventilada; APROVADO PELA CE EN 1621/2.	DAINESE MOTO	UN	15	R\$429,99	R\$6.449,85
45	Touca de natação, nas seguintes especificações mínimas: Tamanho único; Lisa; 100% em silicone.	CONVOY	UN	150	R\$10,79	R\$1.618,50

INOVART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
19	Cama elástica nas seguintes especificações mínimas: Com diâmetro de 4,27 metros;Altura do chão até a lona de salto com 85 cm;Parede dos tubos de aço com 1,88mm de espessura;Impacto suportado de 300 kg;Peso suportado de até 150Kg;Itens inclusos: 8 hastes em aço galvanizado com isotubo e capinhas; 1	LACUNA	UN	5	R\$2.199,34	R\$10.996,70


PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES


escada em aço galvanizado; rede de proteção especial; protetor de molas colorido reforçado; 88 molas em aço galvanizado; lona de salto confeccionada em nylon com 8 costuras na bordas e 88 argolas em aço galvanizado; com proteção uv inteira sem emendas; estrutura 100% em aço galvanizado a fogo.					
---	--	--	--	--	--

JOSE PAULO BITENCOURT

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
50	Bola de futebol society com as seguintes especificações mínimas: Categoria Adulto; 11 gomos; Confeccionada em PU; Circunferência 68 a 70 cm; Peso 410 a 450 gr; Com câmara 6D; Miolo removível e lubrificado com cápsula SIS; Construção NEOGEO; Dupla colagem com 0% absorção de água e tecnologia KICK OFF.	PENALTY	UN	100	R\$ 109,00	R\$ 10.900,00
TOTAL						R\$632.356,65

ITENS FRUSTRADOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Frustrado			

ITENS DESERTOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
24	Luva meio dedo para motociclista, nas seguintes especificações mínimas: Masculina; Couro legítimo; Cano curto; Cor preta; Formato ergonômico; Ajuste em velcro nos punhos; Com reforço na palma da mão; Tamanho: P, M, G e GG.	PARES	15

VALOR TOTAL: R\$ 632.356,65

Telêmaco Borba, 5 de outubro de 2020.

 Marcio Artur de Matos
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Eletrônico N.º 50/2020

PROTOCOLO N.º 19903/2020

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

CAMACUA MAQUINAS E MOTORES EIRELI

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
5	Aspirador para piscina, nas seguintes especificações mínimas: Com 3 rodas; Para mangueira de 1.1/2; Formato curvo; Confeccionado em material termoplástico injetado (ABS); Com sistema de engate giratório; Largura de 35 cm.	CRIS ÁGUA	UN	2	R\$62,00	R\$124,00
6	Cabo telescópico nas seguintes especificações mínimas: Com 6 metros; Com 2 tubos para conexão; Em alumínio corrugado; Trava rápida em ABS; Ajustável; Com manopla de apoio. Para limpeza em piscina (uso em escova de aço, rodo, aspirador, peneira).	CRIS ÁGUA	UN	3	R\$70,99	R\$212,97
11	Elevador de pH para piscina, Barrilha leve, nas seguintes especificações mínimas: Carbonato de sódio; Aspecto: sólido pó branco; Solúvel em água; Inodoro; Produto com comprovação de registro na ANVISA. Embalagem com 2 kg.	CRIS ÁGUA	EMB	360	R\$11,25	R\$4.050,00
13	Escova de nylon nas seguintes especificações mínimas: Cerdas de nylon grossa de dupla densidade: macia por fora e média por dentro; Corpo em ABS; Com 44 cm; Modelo curva; Com cantos arredondados; Parafuso tipo borboleta; Uso em piscinas de vinil, fibra e alvenaria.	CRIS ÁGUA	UN	3	R\$28,99	R\$86,97
14	Fita de teste para piscina com as seguintes especificações mínimas: Para medir cloro livre, pH e alcalinidade; Embalagem contendo 25 unidades.	HTH	EMB	20	R\$26,88	R\$537,60
17	Peneira cata folhas nas seguintes especificações mínimas: Armação plástica; Tamanho único; Com pá anterior para retirada de objetos; Com bolsa de nylon soldada em seu corpo.	CRIS AGUA	UN	5	R\$29,84	R\$149,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
	Uso para retirada de objetos do fundo da piscina.					
EMANUEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI						
3	Algicida para manutenção de piscina, nas seguintes especificações mínimas: Estado físico: líquido; Inodoro; Produto saneante notificado pela ANVISA; pH entre 7.0 e 8.0; Solúvel em água; Não conter metais. Embalagem de 1 litro.	HIDROALL	EMB	700	R\$8,46	R\$5.922,00
7	Clarificante para piscina, nas seguintes especificações mínimas: Aspecto físico líquido; Função em aglomerar as partículas pequenas suspensas; Não altera o pH; Embalagem de 1 litro.	HIDROALL	EMB	566	R\$8,11	R\$4.590,26
8	Cloro granulado multiatuação 10 em 1 Nas seguintes especificações mínimas: Aditivado; Aspecto físico: pó branco granulado; Odor de cloro; Função: eliminar micro-organismos presentes na água da piscina, oxidar matérias orgânicas e dos metais nela dissolvidos, inibir odores desagradáveis e prevenir a transmissão de doenças infecciosas, inclusive fungos causadores de frieira e candidíase. Balde de 10 kg.	HTH	BALD	50	R\$121,21	R\$6.060,50
9	Elevador de alcalinidade para piscina, nas seguintes especificações mínimas: Composição: bicarbonato de sódio; Estado físico: pó; Cor: branco; Inodoro; Produto saneante notificado pela ANVISA; Produto deverá possuir FISPQ (Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico). Embalagem com 2 kg.		EMB	550	R\$9,10	R\$5.005,00
15	Limpa bordas com as seguintes especificações mínimas: Composição química: detergente a base de ácido benzenosulfônico, álcool láurico, polipropileno, glicol diois, nonilfenol etoxilado, isotiazolinona, espessante, corante, essência e água; Estado físico líquido; Forma viscosa; Odor característico; pH entre 6,7 e 7,7; Ponto de ebulição 100 graus Celsius; Não inflamável; Densidade 1,0125 g/cm ³ ; Solubilidade total em água; Inodoro; Para uso em piscinas de alvenaria, fibra, vinil, ETC. Embalagem com 1 litro.	HIDROCELL	UN	50	R\$25,00	R\$1.250,00
16	Peneira cata folhas, armação metálica, com as seguintes especificações mínimas: Para uso em piscinas; Tela em nylon; Dimensões (LxCxP) 25 x 25 x 10 cm; Com cabo em alumínio com comprimento de 150 cm.	LIGTH TECH	UN	5	R\$42,20	R\$211,00
20	Sulfato de alumínio (decantador) para piscina, nas seguintes	HIDROALL	EMB	300	R\$9,01	R\$2.703,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



especificações mínimas: Estado físico: sólido (pó); Isento de ferro; Solúvel em água. Embalagem de 2 kg.						
--	--	--	--	--	--	--

APARECIDA MARTINS FARIAS

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	Algicida de choque, para piscina, nas seguintes especificações mínimas: Concentração ou faixa de concentração: 30%; Função: eliminar algas, causadoras de águas verdes e turvas. Embalagem de 1 litro.	Bel	EMB	300	R\$12,67	R\$3.801,00

CLEAN POOL MARINGA PRODUTOS PARA PISCINAS LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	Areia para filtro de piscina com as seguintes especificações mínimas: Especial; Composição: Areia sílica, livre de carbonatos, terra e matéria orgânica; Embalagem com 25 kg.	ERGA	EMB	60	R\$22,00	R\$ 1.320,00

LICITA LEX LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
10	Elevador de pH com as seguintes especificações mínimas: Indicado para elevar o pH da água da piscina; Produto líquido concentrado; Nomenclatura: carbonato de sódio; Aparência sólida; Cor branca; pH solução a 1% entre 9,0 e 10,0; De fácil diluição; Inodoro. Embalagem de 1 litro.	DOM DOR	UN	50	R\$9,37	R\$ 468,50
19	Redutor de pH e alcalinidade nas seguintes especificações mínimas: Indicado para reduzir o nível de alcalinidade e acidez da água em piscinas; Composição: mistura de ácido muriático e policloreto de alumínio; Estado físico líquido; Com odor característico; pH 2,0; Densidade 1,05 g/cm ³ ; Totalmente solúvel em água; Dosagem: redução do pH 13 a 25 ml/m ³ , redução da alcalinidade total 13 ml/m ³ ; Embalagem com 1 litro de produto.	DOMCLOR	EMB	36	R\$9,10	R\$ 327,60

RPF CPMERCIAL EIRELI

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
12	Escova com cerdas de aço nas seguintes especificações mínimas: Para limpeza em piscinas; Escova reta; Nas dimensões (AxLxC) 15 x 15 x 25 cm; Corpo em ABS.	BRUSTEC	UN	3	R\$44,99	R\$134,97

TOTAL **R\$ 36.954,57**

ITENS FRUSTRADOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Adaptador para aspirador de piscina, nas seguintes especificações mínimas: Composição: ABS; Dispõe de rosca de 32 e 38mm; Cor: branco; Altura: 10,5cm; Diâmetro menor: 32mm; Diâmetro maior: 38mm ou 1.1/2"; Para a conexão da mangueira ao dispositivo de aspiração de piscinas.	UN	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



18	Ponteira para mangueira flutuante, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em PVC; Diâmetro de 1.1/2".	UN	5
----	--	----	---

Quantidade Total: 10,00

ITENS DESERTOS

Nenhum Item Deserto

VALOR TOTAL: R\$ 36.954,57

Telêmaco Borba, 5 de outubro de 2020.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020 - EDITAL 07.01/2020 – RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Resultado da Análise dos Recursos**, do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2020, nos seguintes termos:

Art. 1º No período de 03/10 à 05/10/2020 não houveram manifestações quanto ao pedido de análise de recurso.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Telêmaco Borba, 06 de outubro de 2020.

Marcio Artur de Matos
Prefeito do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020 - EDITAL 08.01/2020 – RESULTADO
CLASSIFICATÓRIO FINAL**

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado Classificatório Final**, do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2020, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **Classificados** os candidatos relacionados no ANEXO I e II deste Edital, conforme segue:

- I. O **ANEXO I** refere-se aos classificados em ordem decrescente, para a função de Enfermeiro (a), ampla concorrência, e respectivas pontuações;
- II. O **ANEXO II** refere-se aos classificados em ordem decrescente, para a função de Técnico (a) em enfermagem, ampla concorrência, e respectivas pontuações;

Art. 2º Poderão ser convocados para realização dos exames relacionados no Anexo V do Edital n. 01.01/2020, em ordem decrescente de classificação, os demais candidatos não avaliados no processo, desde que não desistentes e/ou não classificados nas fases anteriores, pós homologação, em havendo necessidade ao preenchimento de vagas às funções ofertadas.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Telêmaco Borba, 06 de outubro de 2020.

Marcio Artur de Matos
Prefeito do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO EDITAL N.º 08.01/2020 – RESULTADO CLASSIFICATÓRIO FINAL

FUNÇÃO	ENFERMEIRO (A)					
NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – PONTOS	FORMAÇÃO – PONTOS	TOTAL – PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
ELAINE MARIA VIRGILINO PUGAS	26/06/1981	***.478.699-**	16,00	55,00	71,00	1
JOSIANE APARECIDA BUENO DA SILVA	21/02/1983	***.069.139-**	8,00	60,00	68,00	2
DIEGO ALAN DA COSTA FRANCISCATO	02/07/1992	***.664.718-**	12,00	55,00	67,00	3
ANNA LUÍSA GOBBO CATHARINO	01/10/1988	***.273.949-**	10,00	55,00	65,00	4
MARCELA SEDLACET	25/06/1989	***.883.149-**	4,00	55,00	59,00	5
ISABELA MARY ALVES MIRANDA	20/03/1991	***.290.186-**	4,00	55,00	59,00	6
LUCAS DE SOUZA CAMARGO SANTOS	03/01/1995	***.797.249-**	4,00	55,00	59,00	7
ELIETE MARIA DE QUEIROZ	16/03/1968	***.898.402-**	0,00	55,00	55,00	8
SUZANA APARECIDA FURTADO	13/04/1975	***.693.809-**	0,00	55,00	55,00	9
DIEGO DOS SANTOS DELABARBA	19/07/1992	***.562.255-**	0,00	55,00	55,00	10
NATALI PAOLA KELTE	15/04/1994	***.047.019-**	0,00	55,00	55,00	11
VENILTON JOSE ANTUNES JUNIOR	06/10/1982	***.125.239-**	20,00	30,00	50,00	12
ADRIELE STRESKI MACHADO	19/01/1987	***.221.469-**	20,00	30,00	50,00	13
LUCIANO VALDENIR MIRANDA HARTMAN	05/11/1993	***.746.299-**	16,00	30,00	46,00	14
KLAUDIA FERNANDA VIDAL ALMEIDA DA SILVA	24/02/1982	***.267.089-**	4,00	35,00	39,00	15
SÁLOA CORREIA DE MIRANDA	28/12/1985	***.830.639-**	8,00	30,00	38,00	16
MORGANA SCZINDROWSKI	25/07/1993	***.685.239-**	0,00	35,00	35,00	17
JORGE ADRIANO DE OLIVEIRA VIEIRA	17/01/1976	***.175.300-**	0,00	30,00	30,00	18
JOELMA APARECIDA GONÇALVES CONSTANSKI	03/08/1979	***.522.229-**	0,00	30,00	30,00	19
ANDRESA COSTA DE CAMARGO	12/02/1980	***.279.369-**	0,00	30,00	30,00	20
IDALIA DE OLIVEIRA	15/07/1980	***.694.179-**	0,00	30,00	30,00	21
CRISTIANE APARECIDA DE AZEVEDO VICENTE	02/08/1984	***.561.488-**	0,00	30,00	30,00	22
ELAINE DE FATIMA BUENO	09/02/1985	***.490.078-**	0,00	30,00	30,00	23
TÁCIO VALOIS PEREIRA BRITO	02/01/1990	***.045.095-**	0,00	30,00	30,00	24
PATRICIA MICHELE CASOLA	11/08/1991	***.946.691-**	0,00	30,00	30,00	25
JAMES WILLIAN FLAUSINO FELINI	16/01/1993	***.735.782-**	0,00	30,00	30,00	26
THAIS PINTO RIBEIRO	25/10/1994	***.467.139-**	0,00	30,00	30,00	27
LARISSA MAYARA DA SILVA	13/02/1995	***.234.209-**	0,00	30,00	30,00	28
SABRINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	29/05/1995	***.860.898-**	0,00	30,00	30,00	29



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV DO EDITAL N.º 08.01/2020 – RESULTADO CLASSIFICATÓRIO FINAL

FUNÇÃO	TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM					
	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - PONTOS	FORMAÇÃO - PONTOS	TOTAL - PONTOS
VILMA MENDES DE ARRUDA STAFI	12/12/1964	***.002.489-**	20,00	30,00	50,00	1
MARIA HELENA DOS SANTOS	03/07/1977	***.583.049-**	20,00	30,00	50,00	2
MARCIA RODRIGUES BISCAIA	08/10/1979	***.092.049-**	20,00	30,00	50,00	3
CLAUDETE RODRIGUES	14/05/1982	***.788.559-**	20,00	30,00	50,00	4
JOANA RALO	14/01/1985	***.938.249-**	20,00	30,00	50,00	5
TÂNIA MARA MACHADO	12/12/1985	***.743.639-**	16,00	30,00	46,00	6
MABEL APARECIDA VALLE	17/04/1989	***.923.379-**	16,00	30,00	46,00	7
NEULI APARECIDA PONTES	28/11/1975	***.119.859-**	12,00	30,00	42,00	8
GISLAINE APARECIDA DOS SANTOS	08/08/1982	***.644.839-**	10,00	30,00	40,00	9
VALÉRIA SANTOS FERNANDES	02/01/1987	***.567.462-**	10,00	30,00	40,00	10
EDIVANA TAILA SCRUK	26/02/1997	***.485.559-**	6,00	30,00	36,00	11
ROZELINE NASCIMENTO DE SOUZA	28/08/1993	***.989.409-**	4,00	30,00	34,00	12
JOELMA DA APARECIDA RAMOS PEREIRA	20/08/1978	***.197.439-**	0,00	30,00	30,00	13
ROSANE DA APARECIDA LEAL	06/01/1979	***.086.599-**	0,00	30,00	30,00	14
ADILSON LOPES BATISTA	13/03/1980	***.013.389-**	0,00	30,00	30,00	15
ANA PAULA DA SILVA	08/03/1981	***.107.969-**	0,00	30,00	30,00	16
EDIELI PINHEIRO	26/05/1984	***.903.539-**	0,00	30,00	30,00	17
VANDERLEIA KULM DE OLIVEIRA QUADRO	12/02/1986	***.799.539-**	0,00	30,00	30,00	18
VALDIRENE BORBA SANTOS	12/03/1986	***.766.239-**	0,00	30,00	30,00	19
LUCIANA FERREIRA	24/06/1986	***.735.859-**	0,00	30,00	30,00	20
RAFAELA TEIXEIRA	26/11/1986	***.379.139-**	0,00	30,00	30,00	21
LUCIANE DOS SANTOS	31/03/1987	***.965.699-**	0,00	30,00	30,00	22
RENATA MARIANO RAMOS DOS SANTOS	23/05/1987	***.964.939-**	0,00	30,00	30,00	23
LAIS MAYARA ANDREASSA DE OLIVEIRA CARNEIRO	18/06/1989	***.718.239-**	0,00	30,00	30,00	24
SAMUEL GOMES MAIA	28/11/1989	***.640.959-**	0,00	30,00	30,00	25
KATIA BATISTA	13/03/1993	***.964.389-**	0,00	30,00	30,00	26
TAYZA OLIVEIRA MENDES	07/09/1993	***.036.939-**	0,00	30,00	30,00	27
ALCIELY GALDINO	10/02/1994	***.005.239-**	0,00	30,00	30,00	28
IULE MARTINS RIBAS GRAVIESKI	01/09/1994	***.641.169-**	0,00	30,00	30,00	29
BARBARA INEZ FREITAS CAVALCANTE	11/04/1995	***.049.292-**	0,00	30,00	30,00	30
MIRIAN STEFANY DE ALMEIDA	13/08/1996	***.846.749-**	0,00	30,00	30,00	31
JÉSSICA SIQUEIRA DOS SANTOS	05/11/1996	***.421.289-**	0,00	30,00	30,00	32
TAWANE FERNANDA GOMES BANKS	17/11/1996	***.119.639-**	0,00	30,00	30,00	33
ANABIA DA SILVA PEREIRA	16/02/1998	***.178.179-**	0,00	30,00	30,00	34
BEATRIZ RODRIGUES DE SOUZA	02/10/2000	***.133.279-**	0,00	30,00	30,00	35



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: câmara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 86/20

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias a Servidora SILVANA APARECIDA PINTO DE MENEZES, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar de Gabinete, que trata o artigo 5º, alínea “b” da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, convertendo os outros 10 (dez) em abono pecuniário referente ao período aquisitivo de 03/09/2019 a 02/09/2020, o período de gozo será de 05 de outubro de 2020 a 24 de outubro de 2020.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de outubro de 2020.


EZEQUIEL LIGOSKI BETIM
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: câmara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 87/20

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER segundo período de férias a Servidora ROSANA TEREZINHA BUENO CARNEIRO, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, que trata o artigo 5º, alínea “b” da Lei 1548/2006, referente ao período aquisitivo de 08/01/2019 a 07/01/2020, sendo, período de gozo de 21/10/2020 a 30/10/2020.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de outubro de 2020.


Ezequiel Ligoski Betim
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: câmara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 88/20

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias ao Servidor CLEBERSON DO AMARAL PEDROSO, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar de Gabinete, que trata o artigo 5º, alínea “b” da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, convertendo os outros 10 (dez) em abono pecuniário referente ao período aquisitivo de 02/10/2019 a 01/10/2020, o período de gozo será de 26 de outubro de 2020 a 14 de novembro de 2020.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de outubro de 2020.


EZEQUIEL LIGOSKI BETIM
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: câmara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 89/20


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER segundo período de férias ao Servidor ADRIANO DE JESUS CHAGAS, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, que trata o artigo 5º, alínea “b” da Lei 1548/2006, referente ao período aquisitivo de 03/01/2019 a 02/01/2020, sendo, período de gozo de 03/11/2020 a 12/11/2020.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de outubro de 2020.


Ezequiel Ligoski Betim
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.gov.br

PORTARIA Nº 90/20

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhes são
conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER segundo período de férias ao Servidor JAURI DA LUZ SANTOS, ocupante do cargo de Chefe da Divisão Financeira, que trata o artigo 5º, alínea "a" da Lei 1548/2006, referente ao período de aquisição de 09/01/2019 a 08/01/2020, sendo período de gozo de 04/11/2020 a 13/11/2020.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
05 de outubro de 2020.


Ezequiel Ligowski Betim
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camarat@telemacoborba.pr.gov.br

PORTARIA Nº 91/20

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias ao Servidor WAGNER FERNANDES MOREIRA, ocupante do cargo de Secretário de Finanças, que trata o artigo 5º, alínea “a” da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Finanças, por 20 (vinte) dias, e que sejam os outros 10 (dez) convertidos em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 02/07/2019 a 01/07/2020, o período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo, portanto o primeiro período de gozo de 19/10/2020 à 28/10/2020 e o segundo período de 04/11/2020 a 13/11/2020.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
05 de outubro de 2020.


Ezequiel Ligoški Betim
PRESIDENTE



OUVIDORIA

Elogie



Sugira

Critique



Denuncie

0800 42 2030

*Nós queremos
ouvir você!*

